



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.020 - DE 10 DE ABRIL DE 1996

EMENTA: Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 1996 orientar-se-á pelo Calendário Oficial Federal, Estadual e Municipal com obediência às legislações trabalhistas específicas sobre o assunto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1996.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,  
em 10 de abril de 1996.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração